

---

## RESOLUÇÃO Nº276/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no Hotel Fazenda China Park em Domingos Martins-ES.

Considerando o disposto no Art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que as ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único

Considerando o Decreto Federal n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema único de Saúde – SUS.

Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de descentralização e organização do Sistema único de saúde – SUS, fortalecido com a implementação da Norma Operacional Básica – SUS 01/96, de 05 de novembro de 1996.


Considerando a proposta de Termo de Compromisso para implantação e funcionamento dos leitos clínicos da Rede de atenção Psicossocial (RAPS).

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n. 042/2017 da CIR Norte, que aprova a ampliação do número de leitos adultos de saúde mental do Hospital Roberto Arnizalt Silveiras, passando de 06 (seis) para 08 (oito) o número de leitos.

**Art.2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marily  
Subsecretário de Assistência  
em Saúde/SESA  
Nº Funcional: 2996307